



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 63775 / CNM: 093401.2.0063775-91 / Recibo: 198280 / Data da Certidão: 26/12/2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 26 de dezembro de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVS 43421 CRB

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G595U-ZC3YY-KKGJM-PA4V5>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 63775 / CNM: 093401.2.0063775-91 / Recibo: 198280 / Data da Certidão: 26/12/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

63.775

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Imóvel: Rua Itaocara, s/nº, FRAÇÃO IDEAL de 0,002272 correspondente ao APTº 304, do BLOCO 04, do Grupamento Residencial denominado "SOLAR DOS OITIS I", e ainda em construção sob a ÁREA 1-AA, zona urbana, 1º Distrito deste Município, no loteamento denominado Bairro Trindade, medindo o terreno no seu todo: 84,50m de frente, confrontando com a Rua Itaocara, fundos com 121,00 confrontando com o rio Alcântara. Lado direito com 258,88, em três alinhamentos. O primeiro com 85,00, o segundo com 61,68m, o terceiro com 112,20m. O primeiro e o segundo alinhamento confrontando com a área "1B" e o terceiro alinhamento com a área "B". Lado esquerdo 182,79m, em três alinhamentos. O primeiro com 128,90m, o segundo com 43,53m, e o terceiro com 10,36m. O primeiro e o segundo alinhamento confrontando com a área "1AB", e o terceiro alinhamento confrontando com a Rio Alcântara, perfazendo uma área total de 14.032,95 m2.- O empreendimento é constituído de 22 blocos, contendo térreo e quatro pavimentos, totalizando 440 unidades. O grupamento possui um estacionamento descoberto para 220 carros de passeio, sendo que deste total, 5 (cinco) vagas são destinadas aos PNEs e 11 para idosos.- **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35.- **Registro Anterior: R:02/R:06** (Aquisição) - Matrícula 37.959, Livro 02, em 20.06.2007 e 20.12.2016 e R:01/Matrícula 62.290, Livro 02, de 17.12.2018 (Incorporação Imobiliária), deste registro. São Gonçalo, 04 de novembro de 2020.

Eu Andréia Aparecida Rodrigues, Oficial, e eu, Autorizado subscrevo
Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

AV:01 - TRANSPORTE - REGIME DE AFETAÇÃO - Certifico que consta da AV:02/Matrícula mãe, 62.290, averbação de 28.06.2019, de que a Incorporação do referido empreendimento, está submetido ao **Regime de Patrimônio de Afetação**, nos termos e para os fins previstos nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931, de 02.08.2004, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados do patrimônio geral da requerente. São Gonçalo, 04 de novembro de 2020.

Eu Andréia Aparecida Rodrigues, Oficial, e eu, Autorizado subscrevo
Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

AV:02 - TRANSPORTE - FAIXA NON AEDIFICANDI - Certifico que consta da AV:03/Matrícula mãe, 62.290, averbação de 23.09.2019, da **faixa non aedificandi**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, como sendo: Trecho 1 - Início: Testada do lote 1-AA da Rua Itaocara, Final: Fundos do lote 1-AA da Rua Itaocara (Rio Itaocara), Largura: 3,60m.
Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G595U-ZC3YY-KKGJM-PA4V5>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 63775 / CNM: 093401.2.0063775-91 / Recibo: 198280 / Data da Certidão: 26/12/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

63.775

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Extensão: 154,50m, Eixo da FNA com distância Variável de 8,09m a 9,08m da divida do lote 1-AA com o lote 1-AB da Rua Itaocara; Trecho 2 - Largura: 3,375m, Extensão: 12,26m, Eixo da FNA dista 52,35 da testada do lote 1-AA da Rua Itaocara; Trecho 3 - Largura: 3,375m, Extensão: 47,12m, Eixo da FNA com distância variável de 7,85m a 8,60m dos fundos do lote 1-AA da Rua Itaocara; Extensão total: 213,88m com largura variável de 3,375m a 3,60m. São Gonçalo, 04 de novembro de 2020.

Eu Andréia Aparedo Rodrigues digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Andréia Aparedo Rodrigues

Escrevente

Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado

Mat. 94/00878

AV:03 - TRANSPORTE - HIPOTECA de 1º GRAU - Certifico que conforme R:04/Matrícula mãe, 62.290, de 30.09.2019, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi dado em HIPOTECA de 1º GRAU, pela Construtora Tenda S/A., CNPJ 71.476.527/0001-35, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 11.069.230,77, conforme contrato de abertura de crédito e mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliária com Garantia Hipotecária e outras avenças, cuja condições são as constantes do referido registro. São Gonçalo, 04 de novembro de 2020.

Eu Andréia Aparedo Rodrigues digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Andréia Aparedo Rodrigues

Escrevente

Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado

Mat. 94/00878

AV:04 - BAIXA DE HIPOTECA - Prot. 175.972 de 15.10.2020.- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 31.07.2020, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:04/Matrícula 62.290, acima certificada, tão somente com relação a unidade objeto desta matrícula, liberando em consequência essa unidade da garantia. São Gonçalo, 04 de novembro de 2020. **SELO: EDOS46476XHX**

Eu Andréia Aparedo Rodrigues digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Andréia Aparedo Rodrigues

Escrevente

Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado

Mat. 94/00878

R:05 - COMPRA E VENDA - Prot. 175.972 de 15.10.2020.- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 31.07.2020, que fica arquivado, ALANDIA DE CASTRO REIS, nacionalidade brasileira, nascida em 27.10.1993, consultor relacionamento, portadora da CI nº 267009124, expedida por DETRAN/RJ em 08.08.2012 e do CPF 140.813.667-80, solteira, endereço eletrônico alandia12@hotmail.com, filiação Aledio Reis e Francisca Márcia Noronha de Castro, residente e domiciliada em Rua 1, 9999, Lt 49, Qd A, Vilage Marambaia, Anáia, em São Gonçalo, por COMPRA e pelo preço de R\$ 125.171,19 sendo R\$ 16.600,00, por recursos próprios, R\$ 78.630,83 por financiamento concedido pela credora, R\$ 2.520,36 por recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$ 27.420,00, valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União, adquiriu de CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 63775 / CNM: 093401.2.0063775-91 / Recibo: 198280 / Data da Certidão: 26/12/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

63.775

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 2025/2020, no valor de 264,31 e fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 125.171,19 BIB nº 0174920102822940, em 28.10.2020. Valor da aquisição do terreno: R\$ 11.362,69. São Gonçalo, 04 de novembro de 2020. **SELO: EDOS46477RGO**
Eu Andréia Aparecida Rodrigues digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrevente Mat. 94/13996 Escrevente Autorizado Mat. 94/00878

R:06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 175.972 de 15.10.2020.- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 31.07.2020, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ALANDIA DE CASTRO REIS**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 78.630,83 para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 438,30, à taxa nominal de juros de 5,00% a.a., correspondente a taxa efetiva de 5,1161% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 25.08.2020.- Época para recálculo dos encargos: de acordo com o item 6.3- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 159.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento. São Gonçalo, 04 de novembro de 2020. **SELO: EDOS46478YBL**

Eu Andréia Aparecida Rodrigues digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrevente Mat. 94/13996 Escrevente Autorizado Mat. 94/00878

AV:07 - HABITE-SE PARCIAL - Prot. 182.001 de 07.04.2022 - Averba-se na presente matrícula, que por Carta de Habite-se nº 0005/JMR/2022, passada pela PMSG em 18.05.2022, em conformidade com as informações contidas no processo nº 22880/2018, e com base na legislação em vigor, instruída de requerimento que ficam arquivados, foi averbado o habite-se parcial de 240 unidades (blocos 01 ao 12 = 10.741,80m²) + áreas comuns (edícula de lazer = 91,70m²; recepção = 4,03m²; administração = 30,82m²; casa de bombas 02 = 23,71m²; castelos 03 e 04 = 22,92m²) de um grupamento residencial multifamiliar composto, no total, por 440 unidades habitacionais dispostas em 22 blocos. O **SELO de Fiscalização Eletrônico**

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G595U-ZC3YY-KKGJM-PA4V5>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 63775 / CNM: 093401.2.0063775-91 / Recibo: 198280 / Data da Certidão: 26/12/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

63.775

FICHA

02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

EDUB24244 vinculado ao presente ato, encontra-se aposto na averbação nº 08 da matrícula 62.290, nesta data. São Gonçalo, 01 de junho de 2022.

Eu José Cláudio Machado, digitei, e eu, autorizado subscrevo

José Cláudio Machado
Adv. do Cartório
Matr. 94/00878

Francisco José Monteiro
Escrivente Substituto
Matr. 94/00878

AV:08 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) - Prot. 186.538 de 26.04.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 348800/2023 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 23.02.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 231245, de 04.09.2023, averba-se ter sido **NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **ALANDIA DE CASTRO REIS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, - São Gonçalo, 13 de dezembro de 2023. **SELO: EEPY95656OPM**

Eu José Cláudio Machado, digitei, e eu, autorizado subscrevo

José Cláudio Machado
Adv. do Cartório
Matr. 94/00878

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr. 94/00878

AV:09 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - Prot. 186.538 de 26.04.2023 Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no site "REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 27.10.2023, 30.10.2023 e 31.10.2023 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ALANDIA DE CASTRO REIS** já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 13 de dezembro de 2023. **SELO: EEPY95657MFB**

Eu José Cláudio Machado, digitei, e eu, autorizado subscrevo

José Cláudio Machado
Adv. do Cartório
Matr. 94/00878

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr. 94/00878

Certifico e dou fé, que a presente matrícula foi restaurada nesta data. São Gonçalo, 25 de novembro de 2024. O Oficial

Vanderley Moraes Luz
Escrivente
Matr. 94/00876
4º Ofício de São Gonçalo

AV:10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) - Prot. 193.514 de 02.11.2024 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 523901/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 01.10.2024, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 237634 e protocolo nº 288883 em 18.10.2024, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s)

CONTINUA NA FICHA 03



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 63775 / CNM: 093401.2.0063775-91 / Recibo: 198280 / Data da Certidão: 26/12/2024.

REGISTRO GERAL

CNM **093401.2.0063775-91**

MATRÍCULA

63.775

FICHA

03

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

ALANDIA DE CASTRO REIS, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, restando, ainda ser o mesmo notificado via EDITALÍCIA.- São Gonçalo, 25 de novembro de 2024. **SELO: EEVE33266L BX.**

Eu, Rose da Motta, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Rose da Motta
Escrevente
Matr. 94/17718

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr.: 94/00878

AV:11 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - Prot. 193.514 em 02.10.2024 - Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Site "REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 25.10.2024, 28.10.2024 e 29.10.2024 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ALANDIA DE CASTRO REIS**, já qualificado, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05 desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 25 de novembro de 2024. **SELO: EEVE33267TVE.**

Eu, Rose da Motta, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Rose da Motta
Escrevente
Matr. 94/17718

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr.: 94/00878

AV:12 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.- Prot. 194.395 em 28.11.2024.- Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-523901. Por requerimento da credora, em 27.11.2024, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5656/2024, que fica arquivado, tendo em vista a regular intimação/notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ALANDIA DE CASTRO REIS**, (BIB 0174924112842434), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:06, desta matrícula, sem que a mesma tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, o imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**- Valor declarado R\$ 164.531,03. Valor base de calculo R\$ 164.531,03 - São Gonçalo, 17 de dezembro de 2024.- **SELO: EEVS42932ASY.**

Eu, Rose da Motta, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Rose da Motta
Escrevente
Matr. 94/17718

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr.: 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G595U-ZC3YY-KKGJM-PA4V5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr